

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1595/2020

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Av. Ministro Nelson Hungria, 52
C.E.P.: 12450-000 - Santo Antônio do Pinhal - SP

Compra Direta Nr.: 228/2020
Data da Compra: 27/04/2020
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2844)

Folha: 1/1

Fornecedor: **S. JOAO DA SILVA** Código: 18184 Telefone:
Endereço: AV MINISTRO NELSON HUNGRIA,516 - Banco:
Cidade: Santo Antônio do Pin - SP - CEP: 12450-000 Agência:
CNPJ: 61.120.317/0001-56 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 06 - SEC. MUN. DE SAUDE Solicitações: (2020) = 276
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saude
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 05-312 CORONAVÍRUS (COVID-19)
Dotações Utilizadas: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (380) - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) Saldo: 24.350,00

Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 5 DIAS UTEIS
Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL - AV. MINISTRO NELSON HUNGRIA N° 832 - VILA DE FÁTIMA
Objeto da Compra: COMPRA DE BLOCO DE CONCRETO PARA SALA DE EMERGENCIA, PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

Observações: COMPRA DE BLOCO DE CONCRETO PARA SALA DE EMERGENCIA, PARA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E AMPARADO PELO DECRETO 2.270/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	30,00	UN	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 CM x 19 CM x 36 CM RESISTENCIA 2 MPA (5034758)		1,59	47,70	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	47,70
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	47,70

Santo Antônio do Pinhal, 27 de Abril de 2020

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL